ATO DA MESA DIRETORA Nº 09, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetinga, resolve determinar o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica deferida a Prefeitura Municipal de Pirapetinga, o uso do Plenário Odyr Batista de Souza, para utilização pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, para a realização de reunião sobre a implantação da coleta seletiva no Município, com a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público de Minas Gerais, a ser realizada no dia 06 de maio corrente ano, das 13 às 17 horas.

Art. 2º. Todo o equipamento e material utilizado durante a reunião será por absoluta conta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária.

Art. 3º. É de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, a entrega da sala de reuniões da Câmara Municipal, limpa, desobstruída de qualquer equipamento, e entregue ao Legislativo, nas mesmas condições que a tenha recebido.

Art. 4º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Odyr Batista de Souza, 05 de maio de 2025.

JUCENEI SOARES BRUM
Presidente

CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente

MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO
1º Secretário

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
Pirapetinga (MG) 06 / 05 / 2025
ASSINATURA

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50 - CNPJ: 19.774.769/0001-95
(32) 3465-1532 - cmpirapetinga@hotmail.com